



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 202 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 08.11.2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 488/1987, sito na Rua Quinta da Amora - lote 01, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por Marta Sofia Ramos Silva.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 681,01 m² para 710,00 m², devido um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração do n.º de fogos 1 para 2;
- Alteração da área de implantação de 254,07 m² para 351,00 m²;
- Alteração da área de construção de 254,07 m² para 480,00 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 1 para 2;
- Alteração da volumetria de 927,35 m³ para 1.344,00 m³;
- Alteração de cerca de 3,65m para 5,60m;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 5.530,00 m² para 5.559,24 m²;
- Alteração do n.º total de fogos 8 para 9;
- Alteração da área total de implantação de 1.679,24 m² para 1.776,17 m².

O processo, com a identificação LAL/99/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.